



PORT. Nº	850
PUBLICADA NO	
DOU de	10/08/17
Seção	2 Pág. 24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 850, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023662/2017-55, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 792/PROGEP, de 26.07.2017, publicada no DOU de 28.07.2017, Seção 2, pág. 29, que autorizou a contratação de **JOSÉ SENIVALDO LIBERATO**, como Professor Substituto, Auxiliar ou Assistente A, por anulação da contratação com base no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/1993.

Carolina Goncalves de Abreu
**CÁROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 38
EM 10/08/17**